



## EDITAL

**Dra. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º e 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

**O prazo para aceitação de candidaturas**, para a ocupação de espaços públicos de venda, destinados à comercialização de castanhas assadas, que decorrerá até ao próximo **dia 31 de outubro de 2025**.

### **Venda de Castanhas Assadas - Período de ocupação será de 8 de novembro a 31 de dezembro de 2025**

#### **ANEXO I - LUGARES LIVRES**

FREGUESIA	LOCAL INSTALAÇÃO	ESPAÇOS	ÁREA
<b>FÂNZERES</b>	Largo Júlio Dinis (em frente ao Pavilhão Municipal)	2mx1m	2m2
	Rotunda de Cabanas (Metro)		
<b>GONDOMAR (S. COSME)</b>	Largo de Stº. António (junto BPI)	2mx1m	2m2
	Rua do Monte Crasto		
<b>RIO TINTO</b>	Avº. do Rio Tinto (Parque Urbano - estacionamento)	2mx1m	2m2
	Largo da Venda Nova		
<b>VALBOM</b>	Gramido (Parque de Estacionamento Lavandeira -Galp)		

**De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:**

Ocupação de espaço público (artº 53º)	
Pela emissão de licença para instalação provisória por motivo de festividades.	1,00€ - por dia e por m2

**A existência de débitos ao Município determina exclusão da candidatura, nos termos legais.**

**No ato público de sorteio, não obstante às candidaturas solicitadas, apenas será atribuído um espaço por requerente.** De acordo com o ponto 2º do Artigo 24º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Gondomar, a atribuição de uso de espaço público pode fazer-se diretamente, no caso de não ser apresentada nenhuma candidatura, no âmbito do sorteio realizado, desde que as condições não sejam substancialmente alteradas, nomeadamente quanto às áreas.

Os prazos de ocupação e a tipologia do lugar, poderão ser alterados em casos de excepcionalidade e em situações devidamente fundamentadas.

Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e /ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos sofrer alterações.

O ato público de atribuição dos espaços acima mencionados, **será levado a efeito no dia 4 de novembro, pelas 10h00** perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Paulo Jorge Ribeiro Camilo que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Maria do Céu Soares de Sousa, Vogais suplentes: Carla Rocha Marques e António Fernando Oliveira Silva, nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme).



**GONDOMAR**  
é d'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excepcional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e Nº. de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 31 de outubro** e, não pode o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceito, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

Paços do Município de Gondomar, 02 de outubro de 2025.

Por delegação do Presidente da Câmara

A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

**MARIA**

Assinado de forma digital

**AURORA**

por MARIA AURORA

**MOURA VIEIRA**

MOURA VIEIRA

Dados: 2025.10.02

14:35:16 +01'00'

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

# PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO

Acesso Automovel Eventual

Paragem Autocarro

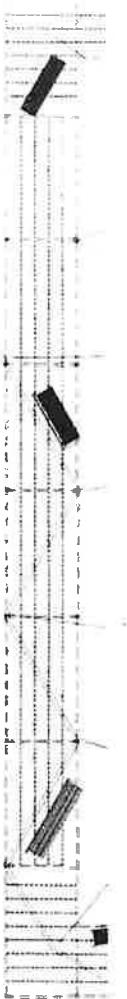
RUA DE S. TIAGO

Fâneres

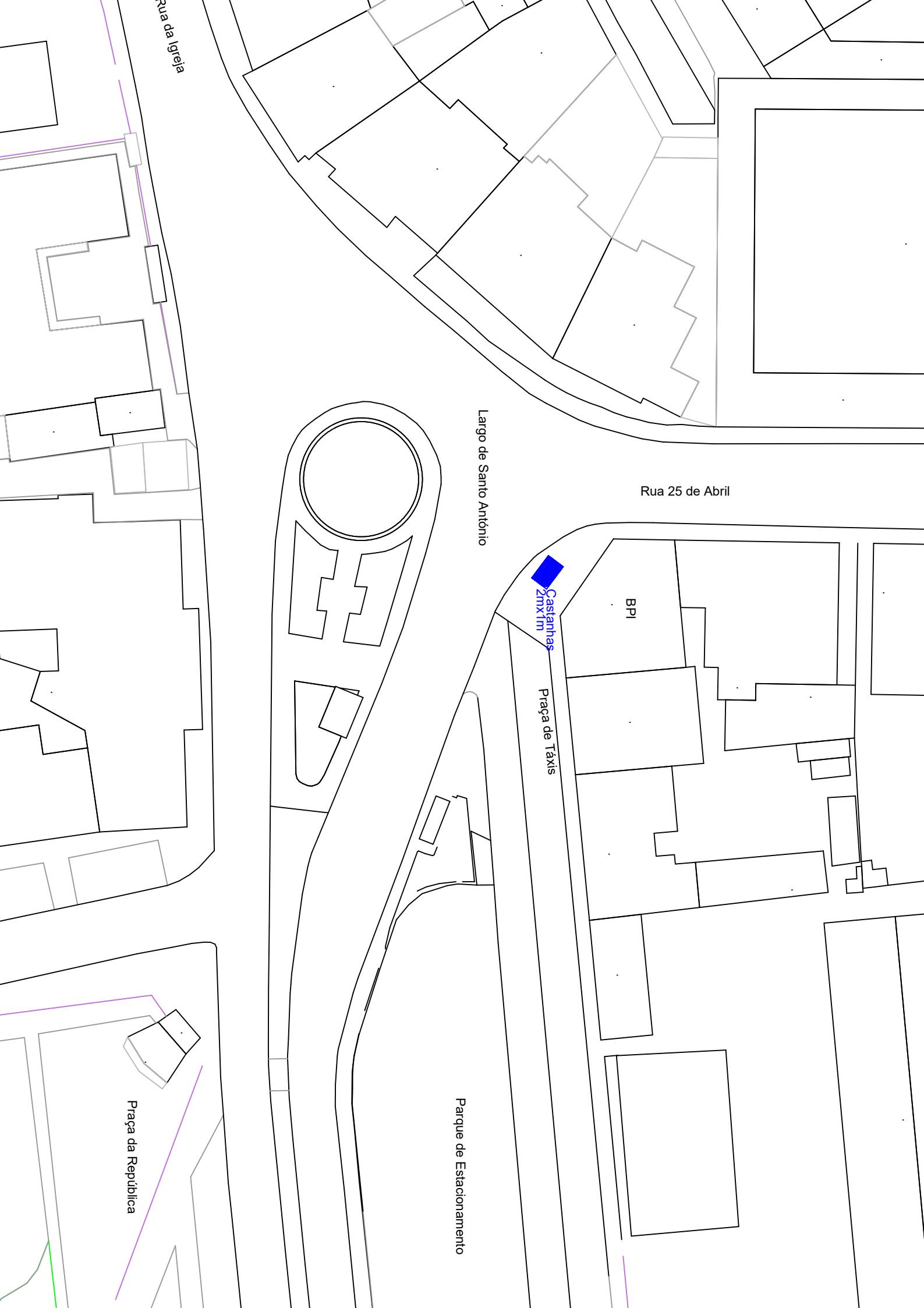
Paragem Autocarro

Castanhas  
2mx1m

Estacionamento Táxis









Avenida de Rio Tinto

Cdstanhas  
2m x 1m

